



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de provimento de cadastro de reserva para a contratação de profissionais para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, por tempo determinado, no ano letivo de 2020 e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõem a Constituição Federal de 1988 quanto ao dever do Estado na oferta de Educação Básica de qualidade social, gratuita e democrática;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de servidor em designação temporária por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS para atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anapu;

CONSIDERANDO a qualidade de serviço público essencial de que se reveste a Educação e a urgência na realização do presente certame de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que compõem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de provimento de Cadastro de Reserva para a contratação em designação temporária de profissionais para atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, por tempo determinado:

- I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA:
- a. Sr. Paulo Gonçalves de Souza, Coordenador de Gestão de Pessoas (RH);
 - b. Sr. Kenildean Silva Rodrigues.

- II. 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP), Subsede Anapu:
- a. Sra. Simone Máximo Fernandes, Coordenadora;
 - b. Sr. Rosangela da Silva Crispim.

- III. 02 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Anapu (SISMUA):
- a. Perque Ideane Matos da Silva, Presidente;
 - b. Allana de Jesus Barros.

Art. 2º. Assumirá a presidência desta Comissão o Sr. Paulo Gonçalves de Souza.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Comissão coordenar as ações necessárias para a realização do PSS e solicitar à Secretaria Municipal de Educação todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 3º. Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que tem por finalidade a realização de atividades para a seleção de profissionais para atuarem nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA:

- I. Coordenar o processo de inscrições dos candidatos;
- II. Providenciar o material de apoio necessário para utilização durante o processo de inscrição, se necessário for;
- III. Manter sob sua guarda os recursos disponibilizados nas dependências da SEMED;
- IV. Organizar e cadastrar as informações dos candidatos inscritos, de acordo com a atividade e com a função/cargo escolhida;
- V. Realizar e acompanhar o processo de avaliação em conformidade com o Edital publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA;
- VI. Analisar os recursos interpostos, conforme procedimentos contidos no Edital;
- VII. Elaborar e publicar todos os trâmites relacionados ao PSS, Homologação das Inscrições, Listagem de Classificatória Preliminar/Provisória e Definitiva dos Candidatos Classificados, etc., no site da Prefeitura Municipal de Anapu (www.anapu.pa.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP (www.diariomunicipal.com.br/famep).

Art. 4º. Os casos omissos serão objetos de estudos e deliberação da Comissão Organizado do PSS e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Anapu/PA, 04 de outubro de 2019.

Deuzilene Muniz Silva

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 043/2018-SEMAD-PMA